



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 8 de abril de 2025

Ano XVII - Edição nº 02265 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pchteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pchteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1729969A904673BACD790E8CD33FE7E9

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.
- 2º TA - CONTRATO Nº 10/2023- VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- AVISO DE DISPENSA Nº 23- FOGOS DE ARTIFÍCIOS
- PORTARIAS INDIVIDUAIS DE FÉRIAS E LICENÇAS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2025  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 01/2025**

**O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, através do Agente de Contratação da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** com o objetivo de **CREDENCIAR “pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de transporte eventual (táxi), em veículo cuja capacidade mínima seja de 5 (cinco) lugares, micro onibus cuja capacidade mínima de até 20(vinte) lugares e onibus com capacidade de mais de 20 (vinte) lugares, conforme termo de referência”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, **ANEXO I** do presente Edital.

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia **08 de abril de 2025, das 07:00h às 13:00h**, na Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, situada à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro, Teodoro Sampaio-BA, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados, até a abertura, que se dará no dia **30 de abril de 2025, às 10h**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br).

Te

Teodoro Sampaio-BA, 07 de abril de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Agente de Contratação  
Portaria nº 01/2025

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
 Município de Teodoro Sampaio  
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
 Coordenação de Licitação e Contratos

## 2º TA - CONTRATO Nº 10/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023 –  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022 - CREDENCIAMENTO  
 Nº 03/2022. OBJETO: OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO E  
 CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, PARA  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SOLICITADOS PELA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS  
 NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, neste ato representado por seu Prefeito **JOÃO PAULO VAZ GOES** e a empresa **VIVA CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **27.722.524/0001-42**, com sede na Av. Luís Viana Filho nº 7532, sala 1209 – Bairro Alphaville I, CEP : 41701-005 – Salvador - BA, representada por Carlos Kleber Barreto de Oliveira, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Termo Aditivo ao contrato oriundo do Processo Administrativo nº 122/2022 – Credenciamento nº 03/2022**, de cujo objeto, dentre outros, é o do “Seleção e Credenciamento”, nos termos das Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – De acordo com o art. 157, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo do presente contrato, que por este aditivo passa a ter sua vigência compreendida entre **12 de janeiro de 2025** até **12 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de janeiro de 2025.

CONTRATADO	CONTRATANTE
<b>VIVA CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b>	<b>JOÃO PAULO VAZ GOES</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PREFEITO</b>

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Coordenação de Licitações e Contratos

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 42/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 23/2025

O Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que fará abertura da **Dispensa de Licitação n° 23/2025** do tipo **Menor Preço Global** no dia **14 de abril de 2025**, às 10h:00min de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de Referência estará disponível na íntegra, no site: [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

**OBJETO:** Contratação para fornecimento de fogos de artifícios para a realização de show pirotécnico nas datas comemorativas do município de Teodoro Sampaio, festeiros do São João, Padroeiros da Sede e distritos, Aniversário da Cidade, assim a aquisição dos mesmos, atenderá as necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

**OBS.:** O e-mail para envio dos documentos e propostas de preços é o [licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) ou [coordenadorialicitacao2025@gmail.com](mailto:coordenadorialicitacao2025@gmail.com).

Teodoro Sampaio-BA, 08 de abril de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo  
Agente de contratação  
Portaria nº 01/2025

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 3 DE ABRIL DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora pública municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora ALTAIR BARBOSA CARDOSO, Assistente Administrativa, matrícula nº 11114, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 03/04/2025 e 01/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 28/09/2012 até 27/09/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 3 de abril de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 1 DE ABRIL DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **JORGE LUIZ CALMON DE JESUS**, motorista, matrícula nº 11214, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/04/2025 e 30/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 23/07/2022 até 22/07/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 1 de abril de 2025.



JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal